

DECRETO Nº 20206/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Crislaine Keila de Amaral Schmitz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **CRISLAINE KEILA DE AMARAL SCHMITZ**, matrícula funcional 15521-1, portadora do RG n.º 9.813.274-0/PR e do CPF/MF n.º 071.888.079-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 23 de dezembro de 2023 a 19 de junho de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se